

**GRIPÉ SUÍNA** - A Secretaria de Saúde está realizando uma série de ações visando o enfrentamento ao vírus H1N1. A primeira delas foi à constituição de um Comitê Técnico, formado por uma epidemiologista, médicos pediatra, clínico e infectologias, que tem como função monitorar o perfil da doença, ajustando os protocolos do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES/RJ) aos serviços de saúde de Volta Redonda.



**EXPOSIÇÃO** - A Secretaria de Ação Comunitária realiza a partir da sexta-feira, 7, no Espaço das Artes, Zélia Arbex, na Vila Santa Cecília, a exposição dos trabalhos realizados pelos alunos das Oficinas Abrigadas de Trabalho (OAT).

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 875

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

6 DE AGOSTO DE 2009

## Saúde desenvolve atividades comemorativas da Semana Mundial da Amamentação

A Secretaria de Saúde de Volta Redonda (SMS/VR) comemora de 01 a 07 de agosto a Semana Mundial da Amamentação (SMAM) com várias atividades educativas que serão realizadas na Policlínica da Mulher, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Estratégia Saúde da Família (UBSF), no Hospital São João Batista, através do seu Banco de Leite Humano e do Projeto Bombeiro Amigo do Peito. As ações vão abordar o tema "Amamentação em todos os momentos. Mais saúde, carinho e proteção" visando além de divulgar amplamente as vantagens e a importância da amamentação, também estimular o aleitamento materno nas situações de emergência e calamidades, conforme tema escolhido, para a SMAM 2009, pela Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno (WABA).

"Todas as formas de apoio, seja da família, dos profissionais de saúde e da rede social, governo e sociedade civil organizada, à mulher e seu filho são indispensáveis para se promover a prática da amamentação, principalmente em situações de emergência", informa a Secretaria de Saúde, ressaltando que o sucesso da amamentação depende, em grande parte, do apoio dado às mulheres durante a gestação e após o parto. "O aleitamento materno atua como um escudo protetor dos bebês contra a desnutrição e as doenças, por isso a nossa proposta é reforçar o papel vital da amamentação e chamar a atenção para a importância de proteger e apoiar ativamente o aleitamento materno e durante as situações de emergências", acrescenta.

**DOAÇÃO DE VIDROS COM TAMPAS PLÁSTICAS** - A abertura da SMAM/2009 foi no domingo, 02/08, com ações educativas que aconteceram das 8h às 12h, no térreo do Memorial Getúlio Vargas, na Vila Santa Cecília, com a presença de profissionais de saúde da SMS/VR, HSJB, Banco de Leite Humano, Projeto Bombeiros Amigos do Peito e também de internos do 10º e do 12º período de medicina do UniFOA. No local foram disponibilizados dois stands que funcionaram como postos de coleta de vi-



Campanha nas ruas incentiva a amamentação. HSJB terá novas instalações do banco de leite

dros com tampas plásticas, tipos maionese e café solúvel, para o Banco de Leite Humano do HSJB.

As pessoas que visitaram os stands e levaram a sua contribuição de vidros com tampas plásticas foram informadas de como proceder para o cadastro e doação ao Banco de Leite Humano do HSJB e sobre os benefícios da amamentação tanto para a mãe como para o bebê. A SMS/VR, no período de 03 a 07 de agosto, vai realizar uma campanha interna de doação de vidros com tampas plásticas, tipos maionese e café solúvel, direcionada aos funcionários do CAIS Aterrado, Hospital Municipal Dr. Munir Rafful (HMR), CAIS Conforto, UPA Santo Agostinho e Hospital Santa Margarida, conveniado a rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

**PROGRAMAÇÃO** - A programação continua com a realização de várias atividades educativas, comemorativas a SMAM 2009, de 03 a 07/08, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Estratégia Saúde da Fa-

mília (UBSF), dentre elas destacam-se a apresentação teatral sobre o "Incentivo ao Aleitamento Materno", no dia 04/08, pela equipe da UBSF Siderlândia, o "Concurso de Fotos de Nutrições" acompanhadas pela UBSF Coqueiros e "Palestra sobre os Direitos da Gestante", promovida pela UBSF Belo Horizonte. A Policlínica da Mulher, de 04 a 06/08, vai promover, de manhã e à tarde, a exposição de trabalhos da Rede Municipal de Apoio ao Aleitamento Materno, formada pelas Unidades Básicas Amigas da Amamentação (Roma I, Roma II, São Carlos, São Geraldo, Vila Rica/Três Poços, Jardim Cidade do Aço, Jardim Belmonte, Belmonte, Mariana Torres, Padre Josimo, e Santa Rita do Zarur), Bombeiro Amigo do Peito, Hospital São João Batista (Hospital Amigo da Criança) e seu Banco de Leite Humano.

**HOSPITAL SÃO JOSÉ BATISTA** - No dia 03/08, o Hospital São João Batista (HSJB) iniciou às 8h30, as suas atividades comemorativas da SMAM 2009 com um

café da manhã especial que foi servido às mães na maternidade, seguido de distribuição de brindes. A atividade contou com as presenças da Secretaria Municipal de Saúde e do Diretor Geral do HSJB. Nos dias 04, 05 e 06/08, o hospital também realizou, às 14h, "A Hora da Mamãe", com distribuição de Kits para bebê e orientações de incentivo à promoção ao aleitamento materno voltadas às mães internas na maternidade. No decorrer da semana, de 03 a 07/08, foi mantida uma exposição de material informativo sobre amamentação que ficou aberta a visitação do público, das 9h às 17h, no auditório do HSJB.

**ENCERRAMENTO** - A SMS/VR vai encerrar as atividades comemorativas da SMAM 2009, no dia 07/08, com a realização de dois grandes eventos. O primeiro será a inauguração, às 8h, das novas instalações do Banco de Leite Humano do HSJB, com a presença do Prefeito Municipal. O outro será o Seminário Municipal, das 14h às 17h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (SME), no bairro Niterói.

**AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCENTIVO À AMAMENTAÇÃO** - Com o objetivo de promover e incentivar o aleitamento materno, o município conta hoje com 11 Unidades Amigas da Amamentação (JUBAM), 1 Hospital Amigo da Criança (Hospital São João Batista), 1 Banco de Leite Humano (Hospital São João Batista), o Projeto Bombeiro Amigo do Peito que apóia o Banco de Leite Humano, a Pastoral da Criança, com lideranças comunitárias que promovem o aleitamento materno, além da implantação do método canguru na UTI Neonatal do HSJB. "Além disso, o Governo Municipal também garante às funcionários públicas municipais a extensão da licença-maternidade para 180 dias, favorecendo assim a prática da amamentação", esclarece a secretária de Saúde, concluindo que as atividades da Semana Mundial da Amamentação buscam conscientizar a todos sobre a importância do "nossa apoio às mães que estão procurando atingir o padrão ideal na alimentação infantil, o aleitamento materno".

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Suely das Graças Alves Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
**Reginaldo Moreira Rosa**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Raful  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Carlos Roberto Paiva**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município  
**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor-Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EP D/VR  
**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE  
**Paulo César Lopes Netto**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061  
**Site/PMVR:** [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M. Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 11.414

Abr e Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.350.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais), no Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – **Material de Consumo, Obras e Instalações**, Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esporte e Áreas de Lazer – **Obras e Instalações**, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0526782.0295.2.024	3390300.00	905.560	R\$ 350.000,00
9.0526782.0295.2.024	44905100.00	905.580	R\$ 250.000,00
9.0527813.0007.2.027	44905100.00	905.670	R\$ 550.000,00
		TOTAL	R\$ 8350.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMP – **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, na SMP; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMF – **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, Programa da Dívida Contratada Interna – **Principais da Dívida Contratual Resgatado**, na SMF; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO – **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, Programa de Manutenção e Operacional da Frota de

Máquinas e Veículos – **Equipamentos e Material Permanente**, Programa da Delegacia Especial da Infância, Juventude e do Idoso – **Obras e Instalações**, Programa de Construção do Cemitério Municipal – **Obras e Instalações**, Programa de Construção Centro Atendimento Tratamento Portadores de Vít. Psoriase – **Obras e Instalações**, Programa da Clínica de Recuperação e Atenção ao Departamento Químico – **Obras e Instalações**, Programa Academia da Cidade – **Obras e Instalações**, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Básico – **Obras e Instalações**, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil – **Obras e Instalações**, Programa do Centro de Estudo de Educ. Infantil – **Obras e Instalações**, Programa de Revitalização da Beira Rio – **Obras e Instalações**, Programa de Implantação e Ampliação da Infraestrutura Urbana – **Obras e Instalações**, Programa do Aeroporto de Volta Redonda – **Obras e Instalações**, Programa Remodelação e Criação de Ciclovias – **Obras e Instalações**, Programa Segurança e Fluidez no Trânsito – **Obras e Instalações**, Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura – **Obras e Instalações**, Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – **Material de Consumo, Obras e Instalações**, Programa de Manutenção, Construção de Obras Sistema Viário Urbano – **Obras e Instalações**, Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – **Obras e Instalações**, Programa Transporte Rodoviário – **Obras e Instalações**, na SMO; Programa de Restituição / Devolução de Convênios – **Indenizações e Restituições**, Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – **Salário Família**, Programa Centro de Estudos da Educação Infantil – **Obras e Instalações**, na SME; Programa com Despesa de Inativos da Saúde – **Aposentadorias e Reformas**, na SMS; Programa de Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, na SMAC, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.04.04.12201432.045	3390300.00	904.040	R\$ 10.000,00
9.04.24.72201502.054	3390300.00	904.340	R\$ 20.000,00
9.04.06.18101482.050	3390300.00	–	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de

Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.10.04.12200092.001	3190100.00	910.010	R\$ 50.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no artigo 2º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da Telefonia – **Equipamentos e Material Permanente**, na SMA, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.04.24.72201452.053	44905200.00	904.330	R\$ 310.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de julho de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO 11.415**

Abr e Créditos Adicionais Suplementares

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.350.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais), no Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – **Material de Consumo, Obras e Instalações**, Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esporte e Áreas de Lazer – **Obras e Instalações**, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0526782.0295.2.024	3390300.00	905.560	R\$ 350.000,00
9.0526782.0295.2.024	44905100.00	905.580	R\$ 250.000,00
9.0527813.0007.2.027	44905100.00	905.670	R\$ 550.000,00
		TOTAL	R\$ 8350.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMP – **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, na SMP; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMF – **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, Programa da Dívida Contratada Interna – **Principais da Dívida Contratual Resgatado**, na SMF; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO – **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, Programa de Manutenção e Operacional da Frota de

Máquinas e Veículos – **Equipamentos e Material Permanente**, Programa da Delegacia Especial da Infância, Juventude e do Idoso – **Obras e Instalações**, Programa de Construção do Cemitério Municipal – **Obras e Instalações**, Programa de Construção Centro Atendimento Tratamento Portadores de Vít. Psoriase – **Obras e Instalações**, Programa da Clínica de Recuperação e Atenção ao Departamento Químico – **Obras e Instalações**, Programa Academia da Cidade – **Obras e Instalações**, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Básico – **Obras e Instalações**, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil – **Obras e Instalações**, Programa do Centro de Estudo de Educ. Infantil – **Obras e Instalações**, Programa de Revitalização da Beira Rio – **Obras e Instalações**, Programa de Implantação e Ampliação da Infraestrutura Urbana – **Obras e Instalações**, Programa do Aeroporto de Volta Redonda – **Obras e Instalações**, Programa Remodelação e Criação de Ciclovias – **Obras e Instalações**, Programa Segurança e Fluidez no Trânsito – **Obras e Instalações**, Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura – **Obras e Instalações**, Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – **Material de Consumo, Obras e Instalações**, Programa de Manutenção, Construção de Obras Sistema Viário Urbano – **Obras e Instalações**, Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – **Obras e Instalações**, Programa Transporte Rodoviário – **Obras e Instalações**, na SMO; Programa de Restituição / Devolução de Convênios – **Indenizações e Restituições**, Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – **Salário Família**, Programa Centro de Estudos da Educação Infantil – **Obras e Instalações**, na SME; Programa com Despesa de Inativos da Saúde – **Aposentadorias e Reformas**, na SMS; Programa de Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, na SMAC, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0204122.0016.2.055	31901100.00	902.060	R\$ 350.000,00
9.0304123.0186.2.133	31901100.00	903.040	R\$ 1.100.000,00
9.0328123.0177.2.137	46907100.00	903.140	R\$ 4940.000,00
9.0504122.0010.2.009	31901100.00	905.030	R\$ 1.100.000,00
9.0504122.0021.2.011	46905200.00	905.130	R\$ 45.000,00
9.0504422.0093.1.153	44905100.00	905.140	R\$ 13.000,00
9.0508122.0014.1.154	44905100.00	905.180	R\$ 50.000,00

9.05.10.30.30.25.81.1.49	44905100.00	905190	R\$ 50.00,00
9.05.10.30.30.25.81.1.55	44905100.00	905200	R\$ 50.00,00
9.05.10.30.30.28.71.1.56	44905100.00	905210	R\$ 40.00,00
9.05.12.36.10.20.92.0.14	44905100.00	905240	R\$ 170.00,00
9.05.12.36.50.20.82.0.15	44905100.00	905260	R\$ 50.00,00
9.05.12.36.50.22.21.1.51	44905100.00	905270	R\$ 60.00,00
9.05.15.45.10.01.91.0.17	44905100.00	905310	R\$ 274.00,00
9.05.15.45.10.34.12.0.16	44905100.00	905340	R\$ 157.00,00
9.05.15.45.10.34.12.0.16	44905100.00	905350	R\$ 436.00,00
9.05.26.78.10.13.81.0.21	44905100.00	905470	R\$ 150.00,00
9.05.26.78.10.13.81.0.21	44905100.00	905480	R\$ 150.00,00
9.05.26.78.20.02.31.1.52	44905100.00	905500	R\$ 100.000,00
9.05.26.78.20.19.22.1.47	44905100.00	905510	R\$ 50.00,00
9.05.26.78.20.29.51.0.23	44905100.00	905540	R\$ 50.00,00
9.05.26.78.20.29.52.0.24	330300008	905570	R\$ 100.000,00
9.05.26.78.20.29.52.0.24	44905100.00	905590	R\$ 8.000,00
9.05.26.78.20.29.52.0.24	44905100.00	905600	R\$ 40.00,00
9.05.26.78.20.29.52.0.25	44905100.00	905610	R\$ 200.000,00
9.05.27.81.30.00.72.0.27	44905100.00	905680	R\$ 100.000,00
9.05.26.78.20.29.52.1.45	44905100.00	905620	R\$ 130.00,00
9.06.12.20.17.42.1.38	330930000	906200	R\$ 50.00,00
9.06.12.20.17.42.1.38	330930028	906225	R\$ 50.00,00
9.06.12.36.10.32.42.1.06	319090000	906257	R\$ 100.000,00
9.06.12.36.50.20.91.1.42	44905100.00	906375	R\$ 50.00,00
9.07.10.12.20.17.62.0.072	3190010000	907010	R\$ 325.000,00
9.11.08.24.0.354.2.140	330930000	911320	R\$ 1.268.00,00
	TOTAL		R\$ 8.350.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de julho de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 11.417**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no Programa de Apoio ao Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na COHAB/VR, a saber:**

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor  
9.80.12.36.10.124.2.003 3309300.99 980440 R\$ 350.000,00

**Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Apoio ao Ensino Fundamental – Obrigações Patronais, Programa de Apoio a Educação Infantil – Obrigações Patronais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na COHAB/VR, a saber:**

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor  
9.80.12.36.10.124.2.003 3190130.099 980400 R\$ 100.000,00  
9.80.12.36.50.123.2.004 3190130.099 980480 R\$ 150.000,00  
9.80.12.36.50.123.2.004 3309300.99 980520 R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de julho de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

### PORTARIA N° 005/09-GP

Credencia o Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/VR para exercer as funções de responsável pelas obras e serviços, afetos a construção civil, contratados pelo Município, a serem executados nas dependências do Estádio Municipal General Sylvio Raulino de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Credenciar o Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/VR, Paulo Cezar de Souza, para exercer as funções de responsável pelas obras e serviços, afetos a construção civil, contratados pelo Município, a serem executados nas dependências do Estádio Municipal General Sylvio Raulino de Oliveira (salas médicas, Centro de Imagens e Fábrica de Óculos).

Volta Redonda, 02 de março de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF dizendo que foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na contavinculada ao Contrato de Repasse nº 223.646-03, assinado no âmbito do Programa Intervenções em Favelas / PPI, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a Urbanização de Assentamentos Precários.

– Valor: R\$ 73.960,09 (setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos).

– Contrato de Repasse: 0223.646-03

Volta Redonda, 4 de agosto de 2009.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 035/2009 –SMS

EMENTA: Atribui a profissional Lisa Helena Leite Pinto, a função de Médico Técnico Responsável pelo SPA Conforto – Jornalista Dícler Simões de Souza, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

### Secretaria Municipal de Governo

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu recursos através dos órgãos abaixo discriminados:

1 - Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social/ FMAS:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PBT da Infância	R\$ 7.829,20	22/07/2009	001/026-3	4704-4
PAPF Federal	R\$ 18.000,00	22/07/2009	001/026-3	4703-6
TOTAL	R\$25.829,20			

2 - Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda:

Mês de abr	REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
	FUNDEB	51909-X	Brasil	R\$ 5.026.829,25
	Salário-Educação	38867-X	Brasil	R\$ 679.483,27

PNATE	CONTA	BANCO	VALOR
ODE	44306-9	Brasil	R\$ 486,18

Programa Intervenção de Favela	CONTA	BANCO	VALOR
Programa Segundo Tempo	647027-2	CEF	R\$ 409.591,48

Programa AGEVAP	CONTA	BANCO	VALOR
	12-6	CEF	R\$ 336.232,33

Mês de maio	REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
	FUNDEB	51909-X	Brasil	R\$ 4.077.047,79
	Salário-Educação	44306-9	Brasil	R\$ 486,18

Programa Esporte Lazer Orla Gb. Ilha	CONTA	BANCO	VALOR
Programa Nac Alimentação Escolar	59072-X	Brasil	R\$ 522.152,40

Programa Intervenção de Favela	CONTA	BANCO	VALOR
Programa Ser U Águas Esgoto	647026-4	CEF	R\$ 1.350.183,97

Mês de junho	REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
	FUNDEB	51909-X	Brasil	R\$ 4.503.176,45
	PNATE	44306-9	Brasil	R\$ 399,87

Salário-Educação	CONTA	BANCO	VALOR
Programa Nac Alimentação Escolar	59072-X	Brasil	R\$ 671.074,79

Programa Ser U Águas Esgoto	CONTA	BANCO	VALOR
			R\$ 174.050,80

Volta Redonda, 29 de julho de 2009.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF dizendo que foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na contavinculada ao Contrato de Repasse nº 223.646-03, assinado no âmbito do Programa Intervenções em Favelas / PPI, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a Urbanização de Assentamentos Precários.

– Valor: R\$ 73.960,09 (setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos).

– Contrato de Repasse: 0223.646-03

Volta Redonda, 4 de agosto de 2009.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 036/2009 –SMS

EMENTA: Atribui a funcionária Juliana Monteiro Ramos, matrícula 3097/CVB, a função de Médico Técnico Responsável pela Policlínica da Mulher - Dr. Julio Pereira Gomes, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. Atribui, a contar de 02/01/2009, a funcionária Juliana Monteiro Ramos, matrícula 3097/CVB, a função de Médico Técnico Responsável pela Policlínica da Mulher - Dr. Julio Pereira Gomes, da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 029/2007- SMS de 22/05/07.

Volta Redonda, 27 de Julho de 2009.

**DR. SUELY PINTO**  
Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 038/2009 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.854.771-6	A F CAMARGO REFEICOES COLETIVA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.748-3	A O C P GAMA AGROPECUARIA LTDA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.782-3	A.F. CAMARGO REFEICOES COLETIV	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	971,10
00.854.781-5	A.F.CAMARGO REFEICOES COLETIVA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	971,10
00.854.788-2	ABEL ALVES DE SA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	284,53
00.854.789-0	ABEL ALVES DE SA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	4.050,45
00.854.790-2	ABEL ALVES DE SA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	559,35
00.854.791-2	ABEL ALVES DE SA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	559,35
00.854.745-9	ADRIANA DE SANTOS MARCONI	046.1734/00-7	07/08	I.S.S.	485,24
00.854.633-9	AFAMIA HOTEL E TURISMO LTDA	035.468/00-9	2006	MULTA DIV. ORIGENS	571,12
00.854.670-3	AGENARIO RIBEIRO DA SILVA ME	024.675/00-8	2008	MULTA DIV. ORIGENS	270,99
00.854.735-1	AGNALDO BRAGA DE ANDRADE	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	97,11
00.854.792-0	ALCEIR ALVES DE ABREU E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	114,84
00.854.655-0	ALEXANDRE RODRIGUES FERES	045.149/00-3	06/08	I.S.S.	826,09
00.854.714-9	ALINE CRISTINA LAURINDO DA SIV	046.969/00-4	07/08	I.S.S.	665,29
00.854.687-8	ALL FAST VILA COMERCIO E SERVI	046.429/00-0	2007	I.S.S.	485,24
00.854.688-4	ALBERTO LIMA LIMA FISIOTERAPI	044.142/00-1	2004	MULTA DIV. ORIGENS	14.506,56
00.854.659-2	ALCIOZZO DE ASSIS DAMIANI	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	334,42
00.854.744-0	ALITIVO TAVARES	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	94,57
00.854.728-9	ANDREA GUIMARAES PASCINI DE AL	046.690/00-0	07/08	I.S.S.	513,12
00.854.694-0	ARILDO FERREIRA MENDES	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	444,87
00.854.724-6	ASSOC DOS MORADORES E AMIGOS D	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	2.969,41
00.854.636-3	AUTO ESCOLA RIVIERA LTDA	002.893/00-2	02/06	I.S.S.	222.688,80
00.854.637-1	AUTO ESCOLA RIVIERA LTDA	002.893/00-2	2006	MULTA DIV. ORIGENS	2.788,80
00.854.638-6	BALMIR TINTA S/A	059.100/00-9	2007	I.S.S.	561.202,10
00.854.680-0	BORGES MUNDO DAS BATERIAS LTDA	022.446/00-6	05/08	I.S.S.	7.786,54
00.854.684-3	BRITOTEX DEMOLICAO E TERRAPLEN	038.607/00-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	91,11
00.854.720-3	BRUNO BERNARDO FONSECA	047.671/00-9	07/08	I.S.S.	345,82
00.854.694-0	C A BITENCOURT ME	044.575/00-9	05/07	I.S.S.	23.167,50
00.854.695-9	C A BITENCOURT ME	044.575/00-9	2007	MULTA DIV. ORIGENS	582,66
00.854.673-8	C B W DE VOLTA REDONDA REPRESE	034.604/00-6	03/07	I.S.S.	35.047,68
00.854.787-4	C GABRIEL PACHECO	0.000.0000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	599,55
00.854.745-6	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	1.146,12
00.854.699-9	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.854.778-5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.854.765-3	CARVALHO E FORTES COMERCIO DE	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.650-9	CASA 9 FILMES LTDA	040.349/00-4	03/08	I.S.S.	91.686,48
00.854.638-0	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	039.094/00-6	02/06	I.S.S.	11.171,57
00.854.699-1	CLAUDIA APARECIDA SENA LEOPOLD	046.840/00-1	07/08	I.S.S.	429,47
00.854.677-9	CLINGER RODNEY GARCIA	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.639-8	CONSTRUTORA MELLO JUNIOR LTDA	045.610/00-2	2007	I.S.S.	207.000,00
00.854.716-5	COSTA E SILVA MONTAGENS E MANU	041.265/00-9	2003	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.854.692-3	CRISTAL STUDIO DE REVISTAS L	040.425/00-6	02/03	I.S.S.	12.997,62
00.854.793-5	DEBORA LIMA EDUARDO COMERCIO DE R	0.000.0000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	514,20
00.854.666-3	DEIVIA DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.651-7	DEOMAR RODRIGUES CAMPOS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	221,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 038/2009 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.854.647-9	DEVALDELEI BENICIO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.854.683-3	DIJON BEAUTY CENTER ESTETICA L	045.920/00-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.854.641-0	DISK LANCHES NOVA ESPERANCA LA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.854.672-0	DIV FILM COMERCIO DE PEÇAS LTD	042.038/00-6	03/08	I.S.S.	33.131,92
00.854.674-6	DIV FILM COMERCIO DE PEÇAS LTD	042.038/00-6	2007	MULTA DIV. ORIGENS	582,66
00.854.677-4	DSSMA REPRESENTACOES DE PRODUT	042.038/00-6	2007	MULTA DIV. ORIGENS	582,66
00.854.768-8	E A DE SOUZA HENRIQUE ME	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	16.600,80
00.854.671-1	E A DE SOUZA HENRIQUE ME	046.202/00-5	06/07	I.S.S.	1.241,70
00.854.685-9	EDEN DESIGN SERVICOS DE INFORM	033.333/00-9	03/08	I.S.S.	12.160,00
00.854.688-5	ELITANE DE JESUS E SILVA	044.507/00-3	2005	I.S.S.	218,71
00.854.689-5	ELITANE DE JESUS E SILVA	044.507/00-3	06/07	I.S.S.	1.322,99
00.854.690-0	ELITANE DE JESUS E SILVA	044.507/00-3	07/08	I.S.S.	4.108,57
00.854.691-6	ELITANE DE JESUS E SILVA	044.507/00-3	2008	MULTA DIV. ORIGENS	971,10
00.854.695-2	EMBRASAL SERVICOS DE CONSERVAC	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	1.241,70
00.854.706-8	EMBRASAL SERVICOS DE RECONDICI	044.523/00-9	05/08	MULTA DIV. ORIGENS	24.425,58
00.854.707-6	EMBRASAL SERVICOS DE RECONDICI	044.523/00-9	2008	MULTA DIV. ORIGENS	125.735,00
00.854.708-4	EMBRASAL SERVICOS DE RECONDICI	044.523/00-9	2008	MULTA DIV. ORIGENS	582,66
00.854.681-2	ENGEVE ENGENHARIA E VENDAS LTD	030.574/00-5	05/07	I.S.S.	10.200,00
00.854.770-0	FABIAN JUNIOR DOS REIS DIAS NO	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.772-6	FABIANO SOUZA CERULI	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.762-4	FELIPE ARTHUR ANDRE DELGADO CP	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.625-8	FISIOCLINICA SANTA FLUMINENSE LT	021.466/00-0	02/04	I.S.S.	2.646,78
00.854.674-5	FLORALIA E VENUS	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.751-2	FUSCO LANCHONETE E RESTAURANTE	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.632-0	GALAXIA ESTACIO DIVERSOS ELET	041.097/00-9	02/06	I.S.S.	94.410,60
00.854.635-5	GOV VIAGENS E TURISMO LTDA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	1.980,96
00.854.628-2	GERAL GERALDO CONCRETO SA	999.999/99-9	01/06	I.S.S.	48.788,26
00.854.794-7	GERALDO FIRES DA LUZ ME	0.000.0000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	514,20
00.854.704-1	GLAUCIO DA SILVA BARBOSA	047.594/00-4	07/08	I.S.S.	211,96
00.854.642-4	GUSTAVO FREDERICO SCHMIDT REIS	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.854.780-7	IGREJA EVANGELICA DA LIBERTACAO	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	971,10
00.854.751-9	IGREJA NEONECOSTAL CASA DA BEN	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.660-6	J C ROQUE ME	002.348/00-4	2007	MULTA DIV. ORIGENS	1.241,70
00.854.661-4	J C ROQUE ME	002.348/00-4	06/08	I.S.S.	3.170,94
00.854.662-2	J C ROQUE ME	002.348/00-4	2008	MULTA DIV. ORIGENS	971,10
00.854.700-9	J CARLOS ROCHA VEICULOS	043.129/00-5	04/07	I.S.S.	6.526,00
00.854.797-1	J G LEITE PIZZARIA E RESTAURAN	0.000.0000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	308,52
00.854.717-3	JAMES FRANCISCO DE SOUZA	045.578/00-1	2003	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.709-2	JAM AGENCIA FOTOGRAFICA LTDA M	023.782/00-5	03/06	I.S.S.	78.750,00
00.854.745-0	JOAN 1452 RECAUCHUTAGEM DE PNE	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.776-9	JORGE ELIAS TEIXEIRA ME	0.000.0000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.766-9	JOSÉ GOMES DE SOUZA	030.554/00-0	05/08	I.S.S.	5.495,00
00.854.722-4	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	12.121,12
00.854.664-4	JOSE ANTONIO CEVIDRINES	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.854.733-5	JOSE CARLOS IDELFONSO	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	1.534,75
00.854.649-5	JOSE CARLOS MACHADO DO NASCIME	014.078/00-7	02/08	I.S.S.	1.831,63
00.854.666-5	JOSE DE PAULA	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	1.876,03
00.854.667-3	JOSE DE PAULA	0.000.0000.000-0	2007	I.S.S.	1.202,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0003

E D I T A L N. 038/2009 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.854.737-8	JOSE DE PAULA	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	119,49
00.854.646-0	JOSE RAIMUNDO PONTES	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	929,50
00.854.722-0	JOSE S. PEREIRA/LUIZA A. DA SILVA	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	100,83
00.854.723-8	JOSE SEBASTIAO PEREIRA	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	988,47
00.854.729-7	JULIO CESAR MARTINS	0.000.000.000-0	2003	I.S.S.	167,28
00.854.730-0	JULIO CESAR MARTINS	0.000.000.000-0	2003	I.S.S.	167,28
00.854.740-8	JUVENTAL RESENDE AFONSO	0.000.000.000-0	2004	I.S.S.	2.675,45
00.854.663-0	JYALINEFER REIS DE SOUZA CHANTA	045.487/00-0	07/08	I.S.S.	104,03
00.854.739-4	KARLA APARECIDA DE ANDRADE SAN	041.299/00-2	07/08	I.S.S.	342,08
00.854.738-0	KEILA MARA FERRO HONORATO	0.000.000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	429,47
00.854.793-9	L M JOIAS E RELOGIOS LTDA	029.611/00-8	03/07	I.S.S.	308,52
00.854.657-5	L O GUIMARAES	036.256/00-5	03/08	I.S.S.	2.770,92
00.854.752-1	LEONARDO TAVARES SCATOLINO	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.630-4	LOCATRAN LOCACAO LTDA	042.903/00-9	04/06	I.S.S.	53.483,38
00.854.696-7	LUCIANO SIMOES CANAVEZ	045.236/00-3	06/08	I.S.S.	840,07
00.854.705-0	LUCILIA DOS SANTOS OLIVEIRA	045.400/00-8	06/08	I.S.S.	840,07
00.854.640-1	LUIZ FERNANDO CASTRO SANTOS	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	160,70
00.854.773-4	M APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.777-7	M M R DROGARIA LTDA ME	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.703-3	MACHADO CILAS E ANDERSON LTDA	022.339/00-0	03/06	I.S.S.	66.967,10
00.854.643-3	MANOEL FERREIRA ALVES	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	1.895,20
00.854.761-0	MANSFIELD COMERCIO DE PNEUS LT	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.764-5	MAPRA COMERCIO DE MOVEIS E COL	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.738-8	MARCIA CRISTINA SILVA	046.091/00-9	07/08	I.S.S.	286,32
00.854.648-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA E ESPO	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	78,52
00.854.653-3	MARISE DE OLIVEIRA LAVINAS	046.037/00-4	06/08	I.S.S.	503,09
00.854.652-5	MAURICIO MENECUCCI PIZZOLANTE	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	3.781,07
00.854.629-6	MENDONCA E VENTURELLI PUBLICID	043.553/00-1	04/06	I.S.S.	8.062,20
00.854.796-3	MERECEDINA DE PAULA DIAS ME	0.000.000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	514,20
00.854.658-4	MICHELLE E LEONARDO ARTES GRAF	010.356/00-2	03/07	I.S.S.	48.346,54
00.854.658-3	MICHELLY CRISTINE DE ALMEIDA	045.244/00-6	06/08	I.S.S.	921,17
00.854.626-2	MIZU SA	042.308/00-3	03/04	I.S.S.	72.032,18
00.854.686-6	NACOL DE BARRA MANSA CONSTRUÇO	042.923/00-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.854.755-6	NELLY G M DE FREITAS DIST. DE BA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.727-0	NILTON R. DE OLIVEIRA/ANTONIO C	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	534,45
00.854.731-9	ODILON XAVIER FILHO	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	100,13
00.854.732-7	ODILON XAVIER FILHO	0.000.000.000-0	2008	I.S.S.	106,04
00.854.800-5	P C SOUZA DE MORAES BORRACHARI	0.000.000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	514,20
00.854.701-7	P EDUARDO TRECE PALNTAS E JARD	028.952/00-6	03/05	I.S.S.	4.080,00
00.854.693-2	P R DOS SANTOS ARTIGOS FOTOGRA	019.146/00-0	03/05	I.S.S.	87.392,90
00.854.799-8	PADARIA E CONFETARIATA DEUS CON	0.000.000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	514,20
00.854.715-7	PASCHOETTO E PEDROSO LTDA M E	028.366/00-0	2003	I.S.S.	685,24
00.854.718-1	PATRICIA ELIZA DE BRITO ROCHA	046.853/00-6	07/08	I.S.S.	342,08
00.854.734-3	PAULO CEZAR FRAUCHE DE SOUZA	0.000.000.000-0	2008	I.S.S.	238,84
00.854.634-7	PAULO MARCIO DE JESUS ALVES	0.000.000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.854.747-5	PAULO MORAES	043.900/00-3	07/08	I.S.S.	513,12
00.854.786-6	PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.710-6	PERFIL MODELLS SERVICOS DE AGE	046.460/00-4	07/08	I.S.S.	21.692,00
00.854.711-4	PERFIL MODELLS SERVICOS DE AGE	046.460/00-4	2008	MULTA DIV. ORIGENS	582,66
00.854.712-2	PERFIL MODELLS SERVICOS DE AGE	046.460/00-4	2008	MULTA DIV. ORIGENS	582,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0004

E D I T A L N. 038/2009 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.854.678-9	QUEST ENGENHARIA LTDA	042.711/00-2	2007	MULTA DIV. ORIGENS	436,02
00.854.679-0	QUEST ENGENHARIA LTDA	042.110/00-2	03/04	MULTA DIV. ORIGENS	3.920,00
00.854.754-8	R D DE OLIVEIRA MOCELLIN ACOGU	999.999/99-9	2008	MULTA DIV. ORIGENS	455,55
00.854.669-0	REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO	041.986/00-8	2004	I.S.S.	16.440,00
00.854.665-7	REINALDO AUGUSTO FERNANDES ME	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.763-7	REIS E GUEDES COMERCIO DE AUTO	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.725-0	RICARDO LOPEZ DO NASCIMENTO	0.000.000.000-0	2004	I.S.S.	275,36
00.854.726-2	RICARDO LOPEZ DO NASCIMENTO	0.000.000.000-0	2004	I.S.S.	487,34
00.854.645-5	ROBERTO JOAQUIM BENTO	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.854.623-1	ROGERIO GOMES TAVARES	0.000.000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	145,04
00.854.713-3	S B ARGENTIN SERVICOS INDUSTRI	042.416/00-3	05/08	I.S.S.	28.784,80
00.854.750-0	SADRO MAGNO CONSEGU CFP 01853	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.692-7	SMART PINTURA PLASTIC LTDA	041.740/00-0	07/08	I.S.S.	6.242,85
00.854.756-4	SMART HOUSE COM E SERV DE INFO	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.767-0	SONIA MARIA MANJA SILVA CFP 76	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.719-0	SOCTEME SOC TECNICA DE REPRES E	031.543/00-6	02/04	I.S.S.	753.014,98
00.854.775-5	SOUZA FREITAS OFICINA LTDA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.760-2	STIMEL-SOCIEDADE TECN. DE MONTA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	194,22
00.854.750-5	SUGOY VIDEO LOCADORA CNPJ 00.7	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.750-5	SUKIDA RIO COMERCIO DE MOTOS L	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.743-2	TEBAS CONSTRUCOES LTDA	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	2.132,42
00.854.651-1	TEGAL FERREIRIA DE CASTRO	046.123/00-5	06/08	I.S.S.	557,16
00.854.674-0	TEGNO ELETRO TECN. HIDRAULICA CO	046.810/00-5	2007	I.S.S.	3.987,00
00.854.746-7	USINA GRAFICA LTDA	033.482/00-4	03/08	I.S.S.	8.444,45
00.854.751-3	VALDECIR APARECIDO DO LIVRAMEN	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55
00.854.721-1	VALERIA DE OLIVEIRA FIALHO	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	314,47
00.854.624-0	VIACAO AGULHAS NEGRA LTDA	002.693/00-3	2003	MULTA DIV. ORIGENS	4.093,44
00.854.808-0	VIACAO ELITE LTDA	002.688/00-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.815-3	VIACAO ELITE LTDA	002.689/00-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.783-1	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2008	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.854.784-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2008	MULTA DIV. ORIGENS	97,11
00.854.803-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	1.5.542,60
00.854.804-3	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.805-6	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.806-4	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.807-2	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.809-5	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.810-2	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.811-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.812-9	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.813-7	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.814-5	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.816-1	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2007	MULTA DIV. ORIGENS	102,84
00.854.856-8	VICENTE AUGUSTO DE SANTANA FI	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	1.000,00
00.854.801-3	WALDETE PAULINO DE SOUZA PERE	0.000.000.000-0	2009	MULTA DIV. ORIGENS	514,20
00.854.657-6	WELLINGTON CARNEIRO	0.000.000.000-0	2007	I.S.S.	148,73
00.854.749-1	WESLEY ANDRES DE OLIVEIRA	0.000.000.000-0	2008	MULTA DIV. ORIGENS	485,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 035/2009 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.854.559-6	LUCIANA DE PAULA COSTA	3.322.0383.000-5	2009	SALDO REMAN IPTU	596,41
00.854.557-0	NALMIR SANTOS PRADO	3.065.0008.000-1	2008	SALDO REMAN IPTU	380,40
00.854.558-8	NALMIR SANTOS PRADO	3.065.0008.000-1	2008	SALDO REMAN IPTU	484,15

OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 24 DE JULHO DE 2009

VISTO:  
Sua Excia. Sr. Dr. Mário Machado  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D. I. T. A. L. G. R.

E P D / V R

*Márcio Machado*  
Márcio Machado  
Gerente DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 036/2009 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.854.579-0	AFRANIO BASTOS	4.010.0012.000-0	2006	I.P.T.U.	577,18
00.854.580-4	AFRANIO BASTOS	4.010.0012.000-0	2007	I.P.T.U.	399,57
00.854.590-1	ALAN CRUZ	1.131.0006.000-3	2007	I.P.T.U.	107,71
00.854.591-0	ALAN CRUZ	1.131.0006.000-3	2008	I.P.T.U.	646,39
00.854.599-5	ALBERTO DUQUE BELLOTE/INGRID D	3.005.0032.005-4	2008	I.P.T.U.	237,56
00.854.572-3	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.005-9	2002	I.P.T.U.	436,76
00.854.573-1	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.005-9	2003	I.P.T.U.	436,76
00.854.574-0	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.005-9	2004	I.P.T.U.	436,76
00.854.575-8	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.005-9	2005	I.P.T.U.	436,76
00.854.576-6	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.005-9	2006	I.P.T.U.	567,79
00.854.577-4	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.005-9	2007	I.P.T.U.	349,41
00.854.569-3	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.004-0	2005	I.P.T.U.	1.931,13
00.854.570-7	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.004-0	2006	I.P.T.U.	1.802,37
00.854.571-5	ALTAMIR ALVES HENRIQUE/SEBAST	4.107.0004.004-0	2007	I.P.T.U.	1.802,38
00.854.607-0	COOP.HAB.DOS SERVIDORES CIVIS	3.323.0100.001-5	2005	I.P.T.U.	62,44
00.854.566-9	DELIO ALVES PIMENTEL	3.178.0031.000-8	2007	I.P.T.U.	67,69
00.854.581-2	DJALMA JOSSE DA CRUZ	2.223.0014.000-6	2007	I.P.T.U.	183,70
00.854.582-0	DJALMA JOSSE DA CRUZ	2.223.0014.000-6	2008	I.P.T.U.	244,94
00.854.583-9	DJALMA JOSSE DA CRUZ	2.223.0014.001-4	2007	I.P.T.U.	46,21
00.854.584-7	DJALMA JOSSE DA CRUZ	2.223.0014.001-4	2008	I.P.T.U.	61,63
00.854.585-5	DJALMA JOSSE DA CRUZ	2.223.0014.002-2	2007	I.P.T.U.	381,84
00.854.586-3	DJALMA JOSSE DA CRUZ	2.223.0014.002-2	2008	I.P.T.U.	509,12
00.854.605-3	EDSON DA SILVA MOURA	3.254.0635.000-5	2007	I.P.T.U.	12,62
00.854.606-1	EDSON DA SILVA MOURA	3.254.0635.000-5	2008	I.P.T.U.	12,61
00.854.567-7	ELIZEU DE FREITAS CAMACHO E ES	6.259.0131.000-3	2006	I.P.T.U.	375,66
00.854.568-5	ELIZEU DE FREITAS CAMACHO E ES	6.259.0131.000-3	2007	I.P.T.U.	551,98
00.854.564-2	FABIO GONCALVES LOBATO	6.075.0008.001-7	2006	I.P.T.U.	152,79
00.854.600-2	FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA	3.003.0001.002-7	2005	I.P.T.U.	429,90
00.854.601-0	FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA	3.003.0001.002-7	2006	I.P.T.U.	1.719,63
00.854.602-8	FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA	3.003.0001.002-7	2007	I.P.T.U.	1.190,50
00.854.603-7	FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA	3.003.0001.002-7	2008	I.P.T.U.	1.190,52
00.854.560-1	INDIO HOMERO BRAVO	5.125.0023.002-7	2005	I.P.T.U.	136,83
00.854.596-7	JOAO DE ABREU SOBRINHO	1.038.0032.001-9	2008	I.P.T.U.	171,79
00.854.587-1	JOAO EUDES PEREIRA E E S P O	6.069.0017.000-7	2008	I.P.T.U.	385,03
00.854.565-5	JOAQUIM CARDOSO	3.236.0011.001-8	2006	I.P.T.U.	169,09
00.854.597-9	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0320.000-3	2008	I.P.T.U.	212,16
00.854.598-7	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0321.000-9	2008	I.P.T.U.	107,49
00.854.604-5	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0499.000-8	2008	I.P.T.U.	189,36
00.854.563-4	JOSE SAMPAIO DINIZ E OUTRO	4.189.0021.004-2	2006	I.P.T.U.	72,34
00.854.561-8	JUAREZ DA SILVA CANUTO	6.253.0012.000-5	2006	I.P.T.U.	271,57
00.854.562-6	JUAREZ DA SILVA CANUTO	6.253.0012.001-3	2006	I.P.T.U.	102,86
00.854.588-0	LEOLENIO RODRIGUES DA ROCHA	6.069.0019.003-2	2008	I.P.T.U.	149,25
00.854.589-8	LEOLENIO RODRIGUES DA ROCHA	6.069.0019.004-0	2008	I.P.T.U.	149,25
00.854.578-2	LUIZ ZEFERINO ALVES PEREIRA	3.255.0147.001-2	2007	I.P.T.U.	281,95
00.854.595-2	SANDRA APARECIDA C.DOS P. ALME	2.236.0076.000-8	2008	I.P.T.U.	906,80
00.854.592-8	VALDITO ROCHA	4.100.0003.027-1	2003	I.P.T.U.	132,70
00.854.593-6	VALDITO ROCHA	4.100.0003.027-1	2004	I.P.T.U.	265,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 036/2009 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.854.594-4	VALDITO ROCHA	4.100.0003.027-1	2005	I.P.T.U.	265,40

OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 24 DE JULHO DE 2009

VISTO:  
Sua Excia. Sr. Dr. Mário Machado  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D. I. T. A. L. G. R.

E P D / V R

*Márcio Machado*  
Márcio Machado  
Gerente DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 037/2009 - DDA/DA/SME

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.854.608-8	ALZIRA DE OLIVEIRA RAMOS	2.194.0415.000-8	2007	I.P.T.U.	18,57
00.854.609-6	ALZIRA DE OLIVEIRA RAMOS	2.194.0415.000-8	2008	I.P.T.U.	18,57
00.854.619-3	BARRIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IM	3.337.0003.000-5	2008	I.P.T.U.	76,69
00.854.620-7	BARRIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IM	3.337.0009.000-8	2008	I.P.T.U.	72,06
00.854.621-5	BARRIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IM	3.337.0012.000-4	2008	I.P.T.U.	72,06
00.854.618-7	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTRUC	3.334.0586.000-0	2008	I.P.T.U.	60,06
00.854.614-2	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0134.000-2	2008	I.P.T.U.	122,22
00.854.615-0	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0135.000-8	2008	I.P.T.U.	70,06
00.854.616-9	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0136.000-3	2008	I.P.T.U.	70,06
00.854.617-7	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0314.000-0	2008	I.P.T.U.	210,86
00.854.610-0	MARIA DE SOUZA SANTOS	2.227.0001.001-0	2007	I.P.T.U.	0,91
00.854.611-8	MARIA DE SOUZA SANTOS	2.227.0001.001-0	2008	I.P.T.U.	0,91
00.854.612-6	MARIA DE SOUZA SANTOS	2.227.0001.002-9	2007	I.P.T.U.	0,73
00.854.613-4	MARIA DE SOUZA SANTOS	2.227.0001.002-9	2008	I.P.T.U.	0,73

OBSERVAÇÃO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 24 DE JULHO DE 2009

VISTO:  
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D.S.A. / P.D. / V.R.

*Mauro  
Márcia Furtado Alves  
Gabinete/DA/SME e*

## Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE APOSTILA

##### Referência

Portaria n.º 194/2006 - SMA  
Ieda Moreira de Oliveira, matrícula 150.444, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase - Nível GMA - 1 - I - 10ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 16 e a Apostila de Fixação às folhas 34 do presente processo:

- Onde se lê:
- a contar de 07 de março de 2006.
- Passa-se a ler:
- a contar de 07 de abril de 2006.

Volta Redonda, 28 de julho de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

##### Referência

Portaria n.º 251/2007 - SMA  
Denize Lima Sarpa, matrícula 075.574, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase - Nível GMA - 1 - I - 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 25 e a Apostila de Fixação às folhas 27 do presente processo:

- Onde se lê:
- artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a", § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:
- artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

##### Referência

Portaria n.º 251/2007 - SMA  
Denize Lima Sarpa, matrícula 075.574, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase - Nível GMA - 1 - I - 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 25 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 31 de março de 2007.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

##### Referência

Portaria n.º 197/2008 - SMA  
José Martins, matrícula 041.203, aposentado no cargo de Operador de Máquina Pesada - Nível GO - 6 - II - 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 29 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

##### Referência

Portaria n.º 221/2008 - SMA  
Josina Carelli da Costa, matrícula 071.218, aposentada no cargo de Professor do 1º - 1ª Fase - Nível GMA - 1 - I - 14ª referência.

tada no cargo de Professor do 1º - 1ª Fase - Nível GMA - 1 - I - 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 26 do presente processo:

- Onde se lê:
- artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso II, letra "a", § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:
- artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c o § 5º, artigo 40 da Constituição Federal.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

##### Referência

Portaria n.º 221/2008 - SMA  
Josina Carelli da Costa, matrícula 071.218, aposentada no cargo de Professor do 1º - 1ª Fase - Nível GMA - 1 - I - 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 26 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de maio de 2008.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

##### Referência

Portaria n.º 152/2008 - SMA  
Márcia Furtado Alves, matrícula 079.421, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase - Nível GMA - 2 - I - 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 28 do presente processo:

- Onde se lê:
- artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:
- artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 152/2008 - SMA

Márcia Furtado Alves, matrícula 079.421, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase - Nível GMC - 2 - I - 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 29 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de março de 2008.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 146/2008 - SMA

Edson Vieira da Silva, matrícula 000.655, aposentado no cargo de Motorista - Nível GO - 5 - II - 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 29 do presente processo:

- Onde se lê:

- artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 146/2008 - SMA

Edson Vieira da Silva, matrícula 000.655, aposentado no cargo de Motorista - Nível GO - 5 - II - 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 29 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de março de 2008.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 097/2008 - SMA

Maria Jose Cipriano Verissimo, matrícula 226.661, aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem - Nível GTS - 1 - I - 7ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 23 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2007.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Apostila de Fixação - Portaria N.º: 149/2006 SMA - Ficam fixados os proventos no valor de R\$ 913,27, a contar de 20/01/2006, da servidora MARCIA RIBEIRO VIEIRA - Matrícula: 077.844, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, Nível GM - 1 - II - 12ª referência.

Apostila de Fixação - Portaria N.º: 357/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 806,83, a contar de 11/05/2009, do ex servidor ROQUE DIORIO NETO - Matrícula: 031.445, ocupava o cargo de Gari, Nível GA - 2 - II, 7ª referência a favor de ALICE CAMARGO DIORIO.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

**CARLOS MACEDO DACOSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 170/2009

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e M. CASTRO FORTUNAS ME.

OBJETO: Autorização de uso do Pavilhão da Ilha São João para a realização de eventos de formaturas.

PRAZO: Dias 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de agosto de 2009; 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de janeiro de 2010; 04, 05, 06, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.419/2009

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 171/2009 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa STALTHEK PROCESSAMENTO DE METAIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de estruturas metálicas para a construção da Escola Municipal Paulo VI.

DOTAÇÃO: 9.06.12.361.0324.2.106.33903000.28 (N.E. n.º 03.185-9, de 6/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 660.177,82 (seis centos e sessenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.185/2009

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 172/2009 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TORPENN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento e serviços de instalação de 44 (quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado para serem instalados nos Laboratórios de Informática das Unidades Educacionais municipais.

DOTAÇÃO: 9.06.12.361.0324.2.106.44905200.28 - SME (N.E. n.º 03.046-9, de 09/07/2009) e 9.06.12.361.0324.2.106.33903000.28 - SME (N.E. n.º 03.047-9, de 9/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 317.999,35 (trezentos e dezes sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.271/2007

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 173/2009 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e ANDERSON ARTHUR SAKA.

OBJETO: Locação dos imóveis situados na Rua 1º de Maio nºs 100, 101 e 166, Bairro Aterro, composto por 01 (um) salão de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e 02 (duas) lojas de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados).

DOTAÇÃO: 9.04.04.122.0143.2.045.33903900.00 - SMA (N.E. n.º 02.484-9, de 8/06/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 62.481,96 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.742/2007

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 174/2009 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CCF CONSTRUTORA CAMPOS E FERNANDES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de RECORTES NO PASSEIO, na Rua das Cravinas, bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.05.26.782.0295.2.024.44905100.00 - SMO (N.E. n.º 03.053-9, de 10/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.470,96 (treze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.524/2009

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 175/2009 TERMO DE INVESTIDURA ADMINISTRATIVA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e MARIA APARECIDA ESTEVES.

OBJETO: Investidura de uma área de terra situada no Bairro Vila Santa Cecília, nessa cidade.

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.974/2007

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 176/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA E ACRESCIMO DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO AO BEM-ME-QUERI situado na Rua Porto Alegre, nº 33, bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ, firmado em 12/11/2008 (CONTRATO N.º 402/2008).

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.128/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 177/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA OLIVEIRA ROBERTO LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à prestação dos serviços de confecção de Próteses Odontológicas, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO: 9.07.10.122.0244.2.073.33903900.00 - SMS (N.E. n.º 03.097-9, de 14/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.180/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 178/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de ARRIMOS DE MARGENS DO CÓRREGO BRANDÃO EM 2008, em Volta Redonda/RJ, firmado em 29/10/2008 (CONTRATO N.º 37/2008).

DOTAÇÃO: 9.05.15.543.0040.2.018.44905100.00 - SMO (N.E. n.º 03.172-9, de 16/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 23.955,58 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.956/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 179/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à prestação dos serviços de conservação e limpeza das dependências da Se de Administração da Secretaria Municipal de Educação e serviços CO/PA/COZINHA, firmado em 21/07/2008 (CONTRATO N.º 20/2008).

DOTAÇÃO: 9.06.12.122.0236.2.098.33903900.23 - SME (N.E. n.º 03.018-9, de 09/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 94.561,44 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.072/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 180/2009 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de CONS TRUÇÃO DA CABINE DE SEGURANÇA E TELECENTRO COMUNITÁRIO, na esquina da Av. Antônio de Almeida e Av. Jaraguá (Colégio João XXIII), no bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.05.04.122.0010.2.010.44905100.00 - SMO (N.E. n.º 03.096-9, de 14/07/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.084,82 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)  
 PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos  
 DATA DE ASSINATURA: 28.07.2009  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.263/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 181/2009  
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRÁI E VOLTA REDONDA.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à cessão, sem ônus, de parte das dependências do Centro Social da Comunidade de Eclesia São José, situada na Rua de Pe de Este s/nº, Açude II, Volta Redonda/RJ, firmado em 04/10/2008 (CONTRATO Nº 33/2008).  
 DOTAÇÃO: 9.03.28.123.0174.2.136 – 33909300.00 – SMS (N.E. nº 02.755-9, de 24/06/2009)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DATA DE ASSINATURA: 29.07.2009  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.879/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 182/2009  
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em Volta Redonda/RJ, firmado em 25/08/2008 (CONTRATO Nº 27/2008).  
 PRAZO: 50 (cinquenta) dias corridos  
 DATA DE ASSINATURA: 29.07.2009  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.322/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 183/2009  
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à prestação dos serviços de conservação e limpeza da CEDERJ e POSTOS AVANÇADOS DA GUARDA MUNICIPAL DA VILA SANTA CECÍIA, RETIRO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SMF-PMVR, firmado em 03/07/2008 (CONTRATO Nº 187/2008).  
 DOTAÇÃO: 9.04.04.122.0143.2.045.33909300.00-SMA (N.E. nº 03.117-9, de 15/07/2009)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 78.057,60 (setenta e oito mil, cinqüenta e sete reais e sessenta centavos)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DATA DE ASSINATURA: 29.07.2009  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.430/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 184/2009  
 PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

PARTES: MUNICÍPIOS DE VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRÁI, PINHEIRAL e RIO CLARO.  
 OBJETO: ERRADICAR OS LIXOS E PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS.  
 PRAZO: Indeterminado.  
 DATA DE ASSINATURA: 30.07.2009  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.004/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 185/2009  
 CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MBP ISOBLOCK SIS TEMAS TERMOISOLANTES S/A.  
 OBJETO: Execução da obra de fornecimento e instalação de Escola Modular, Rua "O" com Av. "A", Terreno 2.387-B, Açude II, em Volta Redonda/RJ.  
 DOTAÇÃO: 9.06.12.36.1.02.09.1.09.3.4490510.023-SME (N.E. nº 03.292-9, de 24/07/2009)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 371.898,00 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais)  
 PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos  
 DATA DE ASSINATURA: 30.07.2009  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.154/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 186/2009  
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e UNIÃO HOSPITA-

LAR GRATUITA – UHG.  
 OBJETO: Reajuste do valor relativo à locação do terreno de sua propriedade com uma área de 1.642,00 m<sup>2</sup>, situado no Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ.  
 DOTAÇÃO: 9.07.10.12.2.024.2.073 – 33903900.00 – SMS (N.E. nº 03.166-9 de 16/07/2009)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 45.661,80 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DATA DE ASSINATURA: 30.07.2009  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.044/2006

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 187/2009  
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MORAES LOPES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
 OBJETO: Promição do prazo relativo à obra de construção de galpão e estrutura metálica na Rodovia Tancredo Neves, Rodovia dos Metalúrgicos, em Volta Redonda/RJ, firmado em 21/07/2008 (CONTRATO Nº 2/2008).  
 DATA DE ASSINATURA: 30.07.2009  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.411/2007

**SAAE - Serviço Autônomo  
 de Água e Esgoto**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO V**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
 CONTRATADO: SANEVIX ENGENHARIA LTDA  
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 2097/2007.  
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato para construção da estação de tratamento de esgoto em aço carbono – Bairro Parque das Garças.  
 PRAZO: Período de 3 (três) meses, com início em 07/07/2009 e término em 06/10/2009, tendo em vista a ocorrência de chuvas no período e atraso de pagamento de medição, que retardou a execução dos serviços.  
 VALOR:

**COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, comunica que o Convite nº 040/2009, Processo nº 1120/2009, para implantação de Linhas Celulares na Central PABX, será adiada "sine die", tendo em vista a impugnação e questionamento da empresa TNL PCS S/A - OI.

Quaisquer informações de prazo serão dadas, mediante requerimento formal, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Lucas Evangelista 643, bairro Aterro, Volta Redonda/RJ – E-mail: cpl.saae@pdvr.com.br.

**SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13650  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE**

**FEVRE - Fundação Educacional  
 de Volta Redonda**

**ATO N.º 3558/2009 – PR**

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Marcelo dos Santos Gama.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, RE SOLVE:

Demitir a pedido, o servidor MARCELO DOS SANTOS GAMA, matr. 3787-7, a partir de 16/07/2009.

Volta Redonda, 13 de julho de 2009.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ  
 Diretor Presidente  
 Matr. 126**

**ATO N.º 3559/2009 – PR**

EMENTA: Nomeia a servidora Mara Regina Alves de Assis para o Cargo em Comissão de Assistente II da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, RE SOLVE:  
 Nomear, a contar de 07/07/2009, a servidora MARA REGINA ALVES VIEIRA DE ASSIS, matr. 140-6 para o Cargo em Comissão de Assistente II da FEVRE, Símbolo DAS 6 B.

Volta Redonda, 13 de julho de 2009

**JOSÉ LUIZ DE SÁ  
 Diretor Presidente  
 Matr. 126**

**ATO N.º 3560/2009 – PR**

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Paula Cristina de Souza Silva.  
 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, RE SOLVE:  
 Demitir a pedido, a servidora PAULA CRISTINA DE SOUZA SILVA, matr. 3740-0, a partir de 23/07/2009.  
 Volta Redonda, 23 de julho de 2009.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ  
 Diretor Presidente  
 Matr. 126**

**INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 347/09  
 Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa  
 Objeto: 8.967 vales transportes  
 Valor: R\$30.767,16  
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

**FBG - Fundação Beatriz Gama**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Para os fins de individualização de verbas de FGTS em atendimento ao que dispõe o item 14.1.1.1 da Circular Caixa nº 34/2005, convocamos os ex-empregados abaixo relacionados, ou seus sucessores, a comparecer em até vinte dias da publicação deste a nossa Divisão de Pessoal situada à avenida Engenheiro Francisco Soárez Barboza Filho, nº 3000, bairro Retiro, nesta cidade de Volta Redonda (RJ), telefone: 021 24 33414920, munidos de documentações: Carteira de trabalho – CTPS, cartão do PASEP, Identidade e C.P.F, para atualização de seus cadastros.

ADILSON VIDAL DASILVA	JOSÉ DAMIÃO GONÇALVES
ADILZASOUZA FERREIRA	JOSE DUTRA GOURLART
ALTAMIRO CUSTÓDIO	JOSE E. FONSECA
ALVARO LUIZ S GORGE	JOSE EXPEDITO DA SILVA
AMELIA MATILDE MARINHO	JOSE LEAL NEVES
AMERICO FABRÍCIO	JOSE PAULINO DE LAIA
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	JOSE PEREIRADA SILVA
ANTONIA V. CUNHA	LAIR MARCIANO
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	LEOCARO DE MADEIRA
CARLOS CUSTÓRIO	LINA LUCIA J. FRAGA
CLAUDIO LUIZ DA SILVA	LUIZ JOAQUIM SILVA
DANIEL SILVA	LUZ MARIA ARAUJO
DENervaldo C. REIS	MANOEL GOÇALVES
DENIZE NOGUEIRA SILVA	MARIA APARECIDA M. LARCHER
DORALICE DE PAULA	NELSON L. ALMEIDA
EDUARDO GOÇALVES NEVES	ONFRE V. AVILA
EDUARDO LUCIO	OSVALDO PINTÃO MARCIANO
ELCIO G. SILVA	PAULO GOMES DA SILVA
EVA MARIA RIBEIRO	PAULO O CARVALHO
FRANCISCO DA C. SOARES	RAIMUNDO PEDRO DIAS
GERALDO F. SILVA	REGINALDO SOARES
GERALDO OLIVEIRA	ROBERTO VIDAL
HELENA OLIVEIRAPRATA	SANDOVAL C. DA SILVA
IDÉ POLENTADA SILVA	SEBASTIÃO A. FERREIRA
IVO ROCHA	SEBASTIÃO L. SILVEIRA
JASON GUEDES	SOLON FIGUEIREDO
JOÃO BATISTA TEIXEIRA	VANDER FERREIRA
JOÃO G. NASCIMENTO	VICENTE AR
JOÃO M. ELIAS	VITOR VIDAL DASILVA
JOAO VIEIRA DASILVA	
JOAQUIM FRANCISCO CASTRO	
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	
JOSE BENEDITO SOUZA	

Volta Redonda (RJ), 30 de julho de 2009.

**FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA**  
 Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira  
 Presidente

## FURBAN- Fundo Comunitário

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0030/2009-FURBAN/VR

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0048/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Almeida Ltda - ME.  
OBJETO: Retificar o preâmbulo do Contrato de Obra n.º 0048/2008-FURBAN/VR, em função da alteração da razão social da Construtora Almeida Ltda., que passou a denominar-se Construtora Amaral e Almeida Ltda.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0630/2008-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0032/2009-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0088/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a CCF - Construtora Campos e Fernandes Ltda.  
OBJETO: Construção e reforma de abrigos para pontos de ônibus nos bairros São João, Santa Rita do Zarur, Vila Americana, São Luiz, Águia Limpa, Três Poços, Retiro, Vila Brasília, Belmonte, Siderlândia, Siderópolis, 208, 249, São Lucas e Centro, no perímetro urbano em Volta Redonda/RJ.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0742/2008-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0033/2009-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa a Box Expresso Materiais para Construção Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 3000 sacos de cimento para uso nas obras que se encontram em andamento nos bairros Vila Brasília, Coqueiros, Açaú e outros, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.15.543.0004.2.014.3.3.9.0.30.00.99  
NOTA DE EMPENHO: 55243-9, de 26 de maio de 2009, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.15.451.0298.2.011.3.3.9.0.30.00.99  
NOTA DE EMPENHO: 55244-9, de 26 de maio de 2009, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0185/2009-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2009.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0034/2009-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa a TGA Construções Ltda.

OBJETO: Reforma e acréscimo do Colégio Getúlio Vargas, localizado na Rua 154, n.º 783, bairro Laranjal, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR: R\$ 1.054.427,00 (um milhão cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.12.361.0304.2.008/4.4.9.0.51.00.28  
NOTA DE EMPENHO: 55305-9, de 21 de julho de 2009.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006/2009-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0035/2009-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0025/2009-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Rota Azul Ltda.

OBJETO: Alteração de planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de troca de piso na Escola Municipal Dr. João Paulo Pio de Abreu, localizada na Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, n.º 40, bairro Retiro, Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.12.361.0304.2.008.4.4.9.0.51.00.28.  
NOTA DE EMPENHO: 55362-9, de 16 de julho de 2009.

VALOR: R\$ 7.293,00 (sete mil duzentos e noventa e três reais).  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b" e § 1º c/c o Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0066/2009-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0036/2009-FURBAN/VR

TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a LASER VR 2008 Construção Civil Ltda - ME.  
OBJETO: Rescindir amigavelmente o Contrato de Obra n.º 0103/2008-FURBAN/VR, cujo objeto é a construção de área de lazer ao lado do vestiário localizado na Av. Ex-Combatentes esquina com a Rua Joaquim Aníbal, no bairro Santa Cruz, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013/4.4.9.0.51.00.99  
NOTA DE EMPENHO: 56560-8, de 29 de outubro de 2008.

VALOR: R\$ 26.982,40 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (trinta) dias.

NOTA DE EMPENHO DE ANULAÇÃO: 00.298-8, de 28/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1641/2008-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0037/2009-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0009/2009-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LASER VR 2008 Construção Civil Ltda - ME.

OBJETO: Alteração de planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de reforma e acréscimo de espaço público localizado na Rua São Lourenço, s/nº, no bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.27.813.0309.2.018.4.4.9.0.51.00.99  
NOTA DE EMPENHO: 55384-9, de 27 de julho de 2009.

VALOR: R\$ 3.348,75 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e seiscentos e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1817/2008-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0049/2009-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0027/2009-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERRÃO Cézar Vidros Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega das janelas e basculante fixo para uso no Colégio Delce Horá Delgado, no bairro Aterrado em Volta Redonda/RJ, objeto do Contrato de Fomento nº 0027/2009-FURBAN/VR.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0114/2009-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2009.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

### LEI MUNICIPAL N.º 4.600

EMENTA: PRORROGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.561/2009.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte)

dias, em todos os seus termos, a Lei Municipal n.º 4.561/09, publicada no Jornal Volta Redonda em Destaque de 22 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de julho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO  
Presidente

### LEI MUNICIPAL N.º 4.601

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM TODOS OS SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E CENTROS COMERCIAIS DA CIDADE DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Torna obrigatória a instalação de aparelho suporte de bicicletas, conhecido como "bicicletários" em todos os supermercados, "shopping centers" e centros comerciais localizados na cidade de Volta Redonda.

Artigo 2º - Os estabelecimentos previstos no artigo 1º têm o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para fazerem as devidas adaptações.

Artigo 3º - A não observância desta Lei sujeitará os infratores as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas em normas específicas:

- I - advertência, por escrito, da autoridade competente;
- II - em caso de reincidência, multa no valor de 10 Ufiver's;
- III - cassação do alvará de licença do estabelecimento.

Artigo 4º - Afazendo a instalação do cumprimento desta Lei caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua vigência.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de julho de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO  
Presidente

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º: 16/2009  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N.º 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL COMP CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, CNPJ N.º 07.666.832/0001-90.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados no âmbito fiscal previdenciário para consultoria à legislação previdenciária e trabalhista dos seguintes documentos: folha de pagamento dos segurados e contribuintes individuais, guia de FGTS e informações a previdência social - GFIP, guia da previdência social - GPS, PPRA, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.00.01.031.0294.2.078.3.3.9.0.35.00.00.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

VALOR EMPENHADO: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 1.225/09.

VIGÊNCIA: a partir de 30 de julho de 2009.

Volta Redonda, 30 de julho de 2009.

DR. RODRIGO FONTE NELLE DOBBIN  
Consultor Jurídico do Legislativo  
Mat. 1181

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º: 013/2009  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N.º 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 28.568.269/0001-98.

OBJETO: Fornecimento de 1.000 (hum mil) pacotes, contendo 500 (quinhentas) folhas cada, de papel A-4

**(210x297mm, 75g/m<sup>2</sup>), pelo período de 12 (doze) meses.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.00.01.031.0294.2.078.3.3.9.0.30.00.00.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).**  
**VALOR EM PENHADO: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.273/09.**  
**VIGÊNCIA: a partir de 01 de junho de 2009.**

Volta Redonda, 30 de julho de 2009.

**DR. RODRIGO FONTENELLE DOBBIN**  
 Consultor Jurídico do Legislativo  
 Mat. 1181

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO N°: 015/2009**  
**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL TELECOM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 10.464.947/0001-07.**  
**OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada na implantação de uma rede de fibra ótica monomodo interligando a Sede do Poder Legislativo à do Poder Executivo, permitindo a integração dos CPDs de ambos os poderes.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.00.01.031.0294.2.078.3.3.9.0.39.00.00.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 9.650,66 (nove mil, seiscentos e cinqüenta reais e seiscentas e seis centavos).**  
**VALOR EM PENHADO: R\$ 9.650,66 (nove mil, seiscentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos).**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 841/09.**  
**VIGÊNCIA: a partir de 21 de julho de 2009.**

Volta Redonda, 30 de julho de 2009.

**DR. RODRIGO FONTENELLE DOBBIN**  
 Consultor Jurídico do Legislativo  
 Mat. 1181

#### EXTRATO DE RESCISSÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74, e a SOCIEDADE EMPRESARIAL QUICKNET INTERNET PROVIDER LTDA ME, CNPJ n° 02.357.033/0001-19.**  
**OBJETO: Rescisão do Contrato nº 015/2009.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2007.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.513/2009.**  
**DATA DA RESCISSÃO: 19 de junho de 2009.**  
**FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, I e II da Lei 8.666/93.**

Volta Redonda, 30 de julho de 2009.

**RODRIGO FONTENELLE DOBBIN**  
 Consultor Jurídico do Legislativo  
 Mat. 1181

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ivi Rubio de Amorim Souza, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Atº número seis mil, novocentos e sessenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 21 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

**IVI RUBIO DE AMORIM SOUZA**  
 Assessora de Gabinete, símbolo AG  
 - empossada

#### ATO N° 6.961

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ivi Rubio de Amorim Souza, para exercer, a partir dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005, conforme solicitação feita no Processo Administrativo nº 1251/09.

Volta Redonda, 21 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

#### ATO N° 7.006

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Afonso de Sousa Miranda, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 1392, para substituir, no período de 01/07/09 a 30/07/09, a servidora Márcia Regina Braga, matrícula 918, no cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 058/09 e Processo Administrativo nº 1593/09.

Volta Redonda, 15 de julho de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

#### ATO N° 7.007

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Janaina Siqueira Alves de Souza, Velúzia Pires da Silva e Alexandre Faria Thuler, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 357/09.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 15 de julho de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

#### ATO N° 7.008

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 14 do mês em curso, à servidora Priscila Pires Lopes Anastácio, matrícula 1040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UIVRE's, pela realização de serviços extraordinários neste Legislativo, conforme determinação da Presidência desta Casa.

Volta Redonda, 15 de julho de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

#### ATO N° 7.009

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de junho do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório da Comissão de Sindicância, com a finalidade de avaliar os bens patrimoniais constante da relação fornecida pela Divisão de Patrimônio desta Casa Legislativa, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.566/08.

Volta Redonda, 16 de julho de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

#### ATO N° 7.011

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, Clóvis Bezerra Cavalcante, para substituir o servidor Lindomar Alcebíades da Silva, na composição da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato nº 7.002.

Volta Redonda, 21 de julho de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

#### ATO N° 7.012

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, Aline Chiesse e Brandão, para substituir o servidor Lindomar Alcebíades da Silva, na composição da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato nº 7.004.

Volta Redonda, 21 de julho de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário

#### ATO N° 7.013

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, ambos nomeados através do Ato nº 6.754, conforme solicitação feita no Processo Administrativo nº 1753/09, como segue:

Rosilda Machado Cameiro - Assessor de Gabinete, símbolo AG; Luiz Carlos de Andrade - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 23 de julho de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
 Primeiro Secretário